



**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS
AGUDOS DO SUL - PARANÁ**

RESOLUÇÃO CMAS Nº 08, de 05 de agosto de 2020.

**Dispõe sobre a Aprovação do Plano de Ação
Municipal - Emergências Coronavírus - Covid-19,
às Pessoas em Situação de Rua.**

O Conselho Municipal da Assistência Social - CMAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal n.º 876 de 18/05/2018 e pelo Decreto Municipal nº 116/2020 de 22/06/2020 e com base nas deliberações tomadas na Plenária Ordinária do CMAS de 05 de agosto de 2020,

RESOLVE:

Art.1º - Aprovar o Plano de Ação Municipal – Emergências Coronavírus Covid-19, às Pessoas em Situação de Rua (Moradores de Rua/Itinerantes), apresentado pela Secretaria Municipal de Assistência e Promoção Social.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Agudos do Sul, 05 de agosto de 2020.

**Claudinei Hitnak
Presidente CMAS**